Data da Publicação: 13/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2091 **Identificador do Ato:** #00416

LEI Nº 963 DE 22/12/2025, ORÇAMENTO FISCAL E

art. da Lei nº 963 de 22/12/2025, orçamento fiscal e
de seguridade social para o exercício de 2026...
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento, na importância de R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 136.000,00
02 06 01
152 10.301.0158.2203.0000
3.3.90.39.00

Fundo Municipal de Saúde
SAÚDE PARA TODOS..... 136.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

DA SUPLEMENTAÇÃO 136.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de remanejamento de dotação.
02 06 01
Fundo Municipal de Saúde
142 10.301.0021.2121.0000
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
SAÚDE..... – 136.000,00
4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DA ANULAÇÃO..... – 136.000,00

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

Nº 2851- DIARIO EXTRA

Sexta-Feira

13 de Fevereiro de 2026